



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicada no Boletim de Serviços – Ano V – N. 17
1º Quinzena de Setembro de 2013

Arlyna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº119, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 044, de 22 de abril de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **MICHELLE CAMARGO DIAS**, matrícula 22.901, e **CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 040/2011, firmado com a empresa **KAZAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, que tem por objeto a locação do imóvel comercial, situado na SAFS Quadra 2, lote 3, em Brasília-DF, com 11.748,54 m² de área total, matrícula nº. 125321 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, destinado à instalação e funcionamento do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP